



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 114 - Ano 2 - Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Univesp Polo Carapicuíba abre inscrições para curso gratuito



A unidade, viabilizada na cidade pela parceria entre Prefeitura e Governo do Estado, oferecerá 40 novas vagas para o curso gratuito de licenciatura em Matemática, Pedagogia e Letras. O período de inscrição segue até o dia 21 de junho, somente através do site <https://univesp.br>

ACONTECE NA CIDADE



SAÚDE

No último sábado, 11, cerca de 200 voluntários do programa "Patrulha da Dengue" percorreram os bairros nas regiões do Veloso, Jardim Helena, Ana Estela, Vila Dirce, Centro e Jardim Marilú com ações de conscientização no combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Os mutirões seguem em todos os sábados durante todo o mês de maio.

CURSOS GRATUITOS

A Prefeitura, em parceria com o Governo Federal, abriu inscrições para o curso gratuito de 'Modelagem e Costura de Lingerie'. As inscrições acontecem até o dia 17 de maio, no Ganha Tempo (Plaza Shopping) ou no Centro Público de Economia Solidária (Av. Inocência Seráfico, 2454). Os documentos necessários são: RG, CPF e comprovante de residência. Aproveite a oportunidade de uma nova profissão! Informações: 4167-6273 / 4207-8645



ROMARIA SANTA CATARINA

Acontece no próximo final de semana, a 40ª Romaria de Santa Catarina, padroeira da Aldeia Jesuítica de Carapicuíba. A programação começa no sábado, dia 18, com saída marcada às 8 horas rumo a Pirapora do Bom Jesus. No domingo, dia 19, a volta tem previsão de chegada às 18 horas na Praça da Aldeia. A Romaria é realizada pela Comissão Organizadora Caravana da Fé, com o apoio da Prefeitura, através da Secretaria de Cultura e Turismo.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

LEI Nº 3.585, DE 06 DE MAIO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.456/2018, do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais como pet shop ou similares do Município de Carapicuíba, registrarem os animais em termo de adoção e de apresentá-lo sempre que solicitado e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais como pet shop, clínicas veterinárias ou similares que, de modo gratuito ou oneroso, recebem e disponibilizam animais para adoção, ficam obrigados a registrar o recebimento em termo de adoção e de apresentá-lo, com cópia do documento de identidade de quem adotou, a quem deixou o animal para adoção ou aos órgãos públicos, sempre que solicitado.

Parágrafo único. Ficam os estabelecimentos descritos no caput obrigados a guardar o termo de adoção pelo período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivo:

- I - proteção de vida, saúde, integridade física e bem-estar dos animais;
- II - prevenção contra o abandono de animais e combate aos maus-tratos;
- III - defesa dos direitos dos animais, conforme normas constitucionais e leis infraconstitucionais.

Art. 3º Os estabelecimentos descritos no art. 1º que descumprirem os dispositivos desta Lei serão penalizados da seguinte forma:

I - advertência escrita na primeira infração;

II - multa de 3 (três) Unidades do Valor de Referência do Município de Carapicuíba (VRMC), em caso de reincidência, por animal doado sem o registro em termo de adoção ou por não guardar o documento pelo período obrigatório ou não o apresentar quando solicitado;

III - o dobro do inciso anterior, a partir da segunda reincidência, por animal doado sem o registro em termo de adoção ou não guardar o documento pelo período obrigatório ou não o apresentar quando solicitado.

Parágrafo único. As multas administrativas constantes nesta Lei serão recolhidas pela Prefeitura do Município de Carapicuíba e repassadas ao Fundo Municipal de Proteção à Vida Animal, criado pela Lei Municipal nº 3481/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Prefeitura do Município de Carapicuíba tomará as providências para o fiel cumprimento desta Lei, podendo atuar diretamente mediante os órgãos competentes de suas secretarias ou por meio de parcerias público-privadas-PPP, convênios e similares, conforme os processos administrativo-legais constantes na legislação vigente.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 06 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PROCESSO SELETIVO 07/2018 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 06

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 07/2018 a comparecerem no período de **20 a 31 de maio de 2019, no Departamento de Recursos Humanos**, sito a Avenida Presidente Vargas, n.º 280 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09h00min às 16h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Cartão do PIS;
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação profissional e último registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 2 (dois) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **INF BEN – Informação de Benefício (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>) ou por agendamento no Posto do INSS;**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
036	MARIA ELSA OLIVEIRA LIMA	37.573.618-9	111º
031	DAYANA APARECIDA DOS SANTOS	47.239.547-6	112º
054	MARIA MADALENA ANA DOS SANTOS	25.869.915-2	113º
112	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	36.796.912-9	114º
119	SANDRA LUZIA DO PRADO	27.798.560-2	115º
072	MARIA VILANI MOTA	12.230.210-2	116º
128	KARINA RENATA DE SOUSA	26.148.077-7	117º
090	EVA BEZERRA PEREIRA	20.173.181-2	118º
053	BRENDA SUZANE BARROS BELIZÁRIO	54.825.065-0	119º
151	ELIZANA AMORIM FIGUEIREDO	41.934.233-3	120º
082	JAISSA DE LIMA SANTOS	38.389.682-4	121º
089	MARIA DO CARMO BARBOSA DO NASCIMENTO	19.237.366-3	122º
113	GREYCE MARREIROS DA SILVA	46.543.059-4	123º
040	ROSIANE BARBOSA BULBOW	63.324.239-1	124º
073	LUANA DE OLIVEIRA LIMA	41.677.706-5	125º
076	MISLENE MARTINS MENDES DA SILVA	1.919.659	126º

Carapicuíba, 15 de maio de 2019.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 07/2018

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2018 para o cargo de **BOLSISTA FEMININO 40 HORAS** do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem convocados.

Carapicuíba, 15 de maio de 2019.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO 03/2019 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria nº. 857 de 12 de abril de 2019, não havendo Recursos Interpostos contra a Classificação Geral, através deste, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº. 03/2019, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS

INSC.	NOME	RG	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
138	VALDIR DAMIAO DA SILVA	53.563.386-5	75	1º
147	JOÃO DE ALMEIDA	34.256.600-3	55	2º
159	TIAGO DA SILVA EMIDIO	44.888.615-7	55	3º
104	JAILTON ROCHA DOS SANTOS	55.931.536-3	45	4º
035	EDSON APARECIDO GUIMARÃES	34.605.980-X	40	5º
135	ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	35.664.434-0	40	6º
170	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	21.762.264-1	35	7º
019	LIDIOMAR RAMOS NOVAIS SOUSA	33.502.809-3	35	8º
167	JOSE ALEXANDRO DA SILVA	47.667.097-4	35	9º
119	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	49.626.819-3	35	10º
108	MARCELO ALEXANDRE BECA PINTO DA SILVA	22.594.896-5	30	11º
032	MARCOS FOGASSO JUNIOR	43.382.932-1	30	12º
117	JEFFERSON SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	37.058.030-8	30	13º
070	JAIR ALVES	15.590.487-5	30	14º
028	JOSÉ EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	32.301.393-4	25	15º
023	MANOEL MARCELINO DOS SANTOS	1.083.070	25	16º
020	CLAUDIO FERREIRA	27.398.739-2	25	17º
047	CLAUDINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	28.556.519-9	25	18º
061	VALDIR PEDRO DA SILVA	26.498.595-3	25	19º
163	FRANCISCO JOSE PEIXOTO DO NASCIMENTO	16.480.390-7	20	20º
165	CAIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO	43.633.170-6	20	21º
181	FELIPE DA SILVA GOMES	38.442.704-2	20	22º
155	ALAN PEREIRA SIMPLICIO	34.776.134-3	20	23º
038	LAURIZETE CANDIDO FERREIRA	11.653.889-2	15	24º
030	ANDERSON CASTINO	29.060.771-1	15	25º
177	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	24.576.666-2	15	26º
040	GLAUCO FUSTINONI LINGER	42.651.302-2	15	27º

Atos Oficiais

153	VINICIUS JOSE DE CASTRO BARBOZA LOPES DE OLIVEIRA	57.702.053-5	15	28°
052	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	47.425.243-7	15	29°
113	JOSE XAVIER FILHO	10.330.509-9	15	30°
066	HILTON ALEXANDRINO GIL	42.952.026-8	15	31°
131	RENATO ZEVIANI GONÇALVES CORDEIRO	41.126.824-7	15	32°
178	MARCOS CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO	41.916.749-3	15	33°
012	ADELSON MARINHO DO NASCIMENTO	21.419.315-9	15	34°
031	LINDOMAR GRANDE DO NASCIMENTO	37.395.132-2	15	35°
115	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	24.117.192-1	15	36°
045	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALVARENGA	45.766.665-1	15	37°
100	ANTONIO LUCIANO COSTA DE SOUSA	29.517.291-5	15	38°
110	JOAO DE DEUS SOARES	11.652.432-7	10	39°
044	MARIO MENEGHINI GARRIDO	5.546.932-2	10	40°
080	ANTONIO KRAUSE	10.255.644-1	10	41°
103	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	25.869.667-9	10	42°
067	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	22.245.796-X	10	43°
013	PAULO PEREIRA LIMA	21.108.630-7	10	44°
007	MAURICIO RODRIGUES GOMES	18.804.129-1	10	45°
094	PAULO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	22.780.524-0	10	46°
179	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	17.483.338-6	10	47°
082	IGOR DE PAULA FERREIRA	52.633.590-7	10	48°
053	GERALDO FERREIRA DA SILVA	17.348.661-7	10	49°
076	ISMAEL APARECIDO DE SIQUEIRA	17.439.537-1	10	50°
072	CLEBERSON BRAZ TEIXEIRA	20.443.051-3	10	51°
039	TARCISIO PERCILIO SAMARTINO	44.868.456-1	10	52°
121	GERALDINO SERAFIM DA SILVA	15.513.523-5	10	53°
166	CELSON PRUDENCIO TEODORO	22.934.926-2	10	54°
046	VICENTE JONAS DA FONSECA	18.147.142-5	10	55°
107	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	27.151.839-X	10	56°
055	CARLOS CIRINO DAS VIRGENS	25.087.947-5	10	57°
062	ARINEU FERREIRA	9.193.453-9	5	58°
014	JOSE JORGE CESARINO	10.495.384-6	5	59°
150	JOÃO ONOFRE APARECIDO DOS SANTOS	10.778.162-1	5	60°
099	DIRCEU LOPES	12.200.326-3	5	61°
008	OSVALDO PAES	12.965.946-0	5	62°
005	WANDERLEI DE MELLO E SILVA	15.184.701-0	5	63°
009	RAFAEL TUY VIANA	42.431.258-X	5	64°
158	MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	19.237.017-0	5	65°
048	JOSE MARCIO DA SILVA	48.048.423-5	5	66°
116	REINALDO FERRAZ MEIRA	35.072.873-2	5	67°
096	MARCELO APARECIDO COSTA	50.765.748-2	5	68°
109	SERGIO ALVES DE LIMA	45.186.631-9	5	69°
024	ROBERTO LANDIN	24.644.406-X	5	70°
089	VICTOR ADMILSON PEREIRA DA SILVA	58.025.873-7	5	71°
111	ANDRÉ LUIZ ZAFRA DOMINGOS ALVES	45.408.197-2	5	72°
041	ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	53.760.972-6	5	73°
029	CLAUDIO DE SALES CERQUEIRA	20.727.232-3	5	74°
084	MARIO SERGIO PINTO DE OLIVEIRA	20.875.863-X	5	75°
091	LIBERATO BORGES RODRIGUES	50.109.418-0	5	76°
092	LUIZ RICARDO PLEWKA	57.088.222-9	5	77°
069	KAIQUE MARTINS DE SOUZA	53.816.469-4	5	78°
071	EZEQUIAS VAZ DE SOUZA	18.844.435-X	5	79°
120	GILDERCIO CARLOS DE LIMA	18.452.783-1	5	80°
022	PEDRO BARNÁ	12.979.097-7	5	81°
105	APARECIDO ALVES FIGUEIREDO E SILVA	42.769.636-7	5	82°
074	ROGERIO BARBOSA SANTOS	38.389.610-1	5	83°
164	MAXUEL LUIZ DA SILVA	52.476.666-6	5	84°
036	FLÁVIO LUIS DE SOUZA JUNIOR	44.849.752-9	5	85°
152	LUCIANO AMARO	32.301.429-X	5	86°
018	DERCILIO ALVES DOS SANTOS FILHO	17.220.084-2	5	87°
079	DANILO PEDRAJA DE SOUZA	48.012.253-2	5	88°
133	JOSE HENRIQUE RAIMUNDO	23.652.513-X	5	89°
140	EVERTON FERNANDES LIMA	45.180.749-2	5	90°
161	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	54.889.483-8	5	91°
086	FELIPE DOS SANTOS SILVA	52.892.655-X	5	92°
027	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	14.014.529-1	5	93°
124	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17.483.505-X	5	94°
021	ANTONIO DE GODOY	4.619.484-8	0	95°
097	WALTER BROGIO	13.188.084-6	0	96°
146	CICERO CABRAL DE MORAIS	10.494.007-4	0	97°
085	LEANDRO DA SILVA SANTOS	50.497.476-2	0	98°
001	VICTOR UMUOKPOKE NWAONUMA	63.383.220-0	0	99°
015	WESLEY DOS SANTOS KLINGER	46.384.320-4	0	100°

149	SAMUEL VAZ DE CASTILHO	42.852.272-5	0	101°
175	ISAÍAS ARAUJO DE OLIVEIRA	47.183.251-0	0	102°
004	VICTOR HUGO VIEIRA	34.498.402-3	0	103°
068	BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	56.931.287-5	0	104°
077	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	30.115.949-X	0	105°
162	ROGERIO MANOEL MOREIRA	34.393.178-3	0	106°
075	CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS	39.114.615-4	0	107°
168	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	50.128.463-1	0	108°
059	JULYAN EXALTAÇÃO ALVES DOS SANTOS	39.959.628-8	0	109°
090	WEDERSON BORGES DE OLIVEIRA	50.498.820-7	0	110°
143	ALEX APARECIDO BONIFACIO DE SOUZA	44.112.583-9	0	111°
078	FABIO DOMINGOS DUARTE	22.483.746-1	0	112°
136	IGOR DE SOUSA SILVA	38.204.610-9	0	113°
154	FERNANDO JANUARIO	59.069.793-6	0	114°
174	ALEXSSANDRO HENRIQUE TEODORO	48.117.920-3	0	115°
050	DAVINSON DE OLIVEIRA SANTOS	54.786.720-7	0	116°
064	ALEFF DA SILVA LIMA	38.389.612-5	0	117°
130	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA	57.204.323-5	0	118°
171	ABNER FONSECA LÁZARO	52.945.774-X	0	119°
126	GABRIEL RODRIGUES LACERDA	58.296.970-0	0	120°
137	CARLOS EDUARDO DE MOURA SIQUEIRA	21.955.050-5	0	121°
125	BRUNO DE MELLO RODRIGUES	60.217.272-X	0	122°
051	KEVIN RAFAEL MEIRELES DE SOUZA	55.660.381-3	0	123°
095	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	59.820.175-0	0	124°
129	SAMYABUAN LOPES DA SILVA	56.612.749-0	0	125°
101	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	52.444.204-6	0	126°
003	PAULO VITORIO DA SILVA	19.236.948-9	0	127°
102	MATEUS DA SILVA FERREIRA	52.367.976-2	0	128°
058	PETERSON ALVES CAMARGO	42.662.068-9	0	129°
148	MAYCON APARECIDO LINO DE MORAES	56.332.247-0	0	130°
087	RODNEI ALEX DOS SANTOS	30.827.548-2	0	131°
157	ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	42.042.544-5	0	132°
114	LEANDRO GOMES DA ROCHA	40.314.238-6	0	133°
043	LUCIANO KAIQUE ALENCAR DE ANDRADE	38.953.712-3	0	134°
010	WASLEY BORGES DE OLIVEIRA	60.702.449-5	0	135°
034	LUCAS DA SILVA SANTOS	55.492.019-0	0	136°
054	JONATH ARQUIMEDES ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	46.205.922-4	0	137°
017	TADEU CAMPOTTO DE OLIVEIRA	32.574.678-3	0	138°
141	CLAYTON JARDIM LOPES	29.240.034-2	0	139°
057	REINALDO ALVES DA SILVA	64.700.159-7	0	140°
065	SAVIO SILVA REIS SANTOS	39.438.656-5	0	141°
073	MATHEUS INOCENCIO LUIZ GOMES	60.247.367-9	0	142°
002	SANDRO RODRIGUES	24.644.344-3	0	143°
088	NATALIO RINKEVICIUS JÚNIOR	34.159.065-4	0	144°
144	RODRIGO PEIXOTO VILELA	40.684.215-2	0	145°
060	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	16.760.973-7	0	146°
128	LUIZ BATISTA FELIX	22.082.065-5	0	147°
134	THIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	44.903.734-4	0	148°
118	TIAGO CORREIA DA HORA	20.429.371-50	0	149°
139	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	58.435.878-7	0	150°
016	GABRIEL COSTA SOUZA	54.324.132-4	0	151°
098	RODRIGO RIOS PAZ	45.638.515-0	0	152°
106	JULIANO RUIZ DA SILVA	46.640.330-6	0	153°
025	FELIPE LIRA CRUZ	48.214.815-9	0	154°
026	JEFERSON PEREIRA MENDES DA SILVA	56.151.943-2	0	155°

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P

(Conforme itens 4.2 e 5.4 do Edital)

INSC.	NOME	RG	TOTAL PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P
138	VALDIR DAMIAO DA SILVA	53.563.386-5	75	1°	1°
035	EDSON APARECIDO GUIMARÃES	34.605.980-X	40	5°	2°
155	ALAN PEREIRA SIMPLICIO	34.776.134-3	20	23°	3°
039	TARCISIO PERCILIO SAMARTINO	44.868.456-1	10	52°	4°
109	SERGIO ALVES DE LIMA	45.186.631-9	5	69°	5°
111	ANDRÉ LUIZ ZAFRA DOMINGOS ALVES	45.408.197-2	5	72°	6°
161	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	54.889.483-8	5	91°	7°
015	WESLEY DOS SANTOS KLINGER	46.384.320-4	0	100°	8°
090	WEDERSON BORGES DE OLIVEIRA	50.498.820-7	0	110°	9°

Carapicuíba, 15 de maio de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado



Atos Oficiais

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019, REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 26 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Administração Geral do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº. 003/2019, para os empregos de **BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS**, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carapicuíba, 15 de maio de 2019.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1085, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **23/03/2019**, ao (a) servidor (a) **DEBORA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **20518**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, tendo em 11/05/2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 1086, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **24/04/2019**, ao (a) servidor (a) **DENIZE CONCEIÇÃO DOMINGUES**, matrícula **20739**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, tendo em 17/03/2019 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 1087, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **14/01/2019**, ao (a) servidor (a) **ADRIANO STAMPATO**, matrícula **32475**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, tendo em 06/03/2018 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1088, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **21/03/2019**, ao (a) servidor (a) **CEZAR DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula **38560**, ocupante do cargo de **VIGIA**, tendo em 21/03/2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1089, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **16/01/2019**, ao (a) servidor (a) **FLAVIA DE OLIVEIRA GEMMI**, matrícula **43074**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, tendo em 27/03/2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1090, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **24/04/2019**, ao (a) servidor (a) **MARA CRISTINA MACIEIRA CAMARA**, matrícula **43182**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em 24/04/2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1091, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **17/02/2019**, ao (a) servidor (a) **MARILDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **2056**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, tendo em 01/01/2018 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1092, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **07/03/2019**, ao (a) servidor (a) **VONG IEK LEONG**, matrícula **32796**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, tendo em 07/03/2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 1093, DE 15 DE MAIO DE 2019 **EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) **MARTA REGINA GONCALVES BRITO**, matrícula **36823**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 1094, DE 15 DE MAIO DE 2019 **EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) **SILVANA LUIZA SANGUINETE**, matrícula **11527**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, retroagin-

do seus efeitos em 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1095, DE 15 DE MAIO DE 2019 **EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) **WILLIAM LEONCIO RODRIGUES**, matrícula **48007**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1096, DE 15 DE MAIO DE 2019 **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA**, matrícula **48102**, do cargo de **COORDENADOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1097, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CESSAR** os efeitos da portaria 709 DE 18 DE JULHO DE 2018, que designou a Senhora **ELAINE CRISTINA SILVA**, matrícula **42971**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 1098, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CESSAR** os efeitos da portaria 487 DE 09 DE MAIO DE 2018, que designou a Senhora **LEIA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, matrícula **45394**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de

Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 1099, DE 15 DE MAIO DE 2019 **CESSAR** os efeitos da portaria 411 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, que designou a Senhora **LILIAN DE ASSIS PROVASI**, matrícula **46489**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 1100, DE 15 DE MAIO DE 2019 **DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **EDNA NUNES DOS SANTOS**, matrícula **42987**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder acumulativamente pelo cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 01 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1101, DE 15 DE MAIO DE 2019 **DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA SILVA**, matrícula **42971**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 01 DE MAIO DE 2019.



Câmara Municipal de Carapicuíba

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo nº 0328/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Adjudicada em 09/05/2019. HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Pregoeira com a adjudicação do objeto da licitação às empresas: Gigliola Rafaela Lopes - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 5.859,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); Lote 1; Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli – ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 7.769,45 (Sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Lote 2; Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli – ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 5.418,31 (Cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos); Lote 3; MXA Solutions EIRELI - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 4; Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli – ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 4.772,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e dois reais); Lote 5; Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli – ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 4.781,70 (Quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); Lote 6. Carapicuíba, 09 de maio de 2019. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

PROGRAMA

ILUMINAÇÃO

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 24 HORAS

SERVIÇO EXECUTADO EM ATÉ 48 HORAS

Ligue
0800 779 2000



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Univesp Carapicuíba oferece 40 novas vagas para curso de licenciatura

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) – Polo Carapicuíba – está com inscrições abertas para o vestibular 2º semestre 2019. A unidade, viabilizada na cidade pela parceria entre Prefeitura e Governo do Estado, oferece 40 novas vagas para o curso gratuito de licenciatura em Matemática, Pedagogia e Letras.

Responsável pelo maior plano de expansão do ensino superior no país e considerada a USP on-line, a universidade pública Univesp é exclusivamente voltada para Educação a Distância (EAD). São aulas on-line e presenciais, ministradas por professores das melhores instituições.

O período de inscrição segue até o dia 21 de junho, somente através do site <https://univesp.br>. Já o pedido de isenção e redução de taxa será realizado até a próxima sexta-feira, dia 17. As provas estão programadas para 14 de julho, domingo.

O Polo Carapicuíba fica instalado no Plaza Shopping, com estrutura moderna preparada para proporcionar



apoio presencial, pedagógico, tecnológico e administrativo aos estudantes.

Univesp

Criada em 2012 como Fundação, a Univesp é uma

instituição de ensino superior mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com credenciamento

como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo Ministério da Educação (MEC). Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD).

ENSINO SUPERIOR GRATUITO

UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

40 vagas para
licenciatura em:
Matemática
Pedagogia
Letras

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 21 DE JUNHO



Curso Modelagem e costura de lingerie

Inscrições

Até 17 de Maio

Das 9h às 16h

Local de inscrição
Ganha Tempo Carapicuíba
(Plaza Shopping)
Centro Público de Economia Solidária
(Av. Inocêncio Seráfico, 2454)

VAGAS LIMITADAS